



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023  
**SUPLEMENTO ONLINE**

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 393, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.336.012,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

**5.336.012,75**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2468.0000	3.3.90.36.00	121	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	44 044 044	364.524,30

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0096.2389.0000	3.1.90.11.00	2104	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	3.784.514,85
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0096.2389.0000	3.1.91.13.00	3628	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	1.201.173,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0096.2417.0000	3.3.90.39.00	3672	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	15.800,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2468.0000	3.3.90.14.00	119	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	44 044 044	-4.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2468.0000	3.3.90.30.00	120	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	44 044 044	-12.987,70
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2468.0000	3.3.90.39.00	122	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	44 044 044	-86.886,83
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2468.0000	4.4.90.52.00	123	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	44 044 044	-25.714,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2468.0000	3.3.90.36.00	3513	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	00 001 001	-80.652,53

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2271.0000	3.3.90.39.00	3444	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-39.621,73

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2271.0000	3.3.90.39.00	3489	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-454.424,89

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2271.0000	3.3.90.40.00	3490	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-335.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2271.0000	4.4.90.52.00	3509	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-2.145,84

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2271.0000	3.3.90.33.00	3545	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-100.000,12

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2271.0000	3.3.90.14.00	3563	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-8.950,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.30.00	330	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-8.780,37

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	337	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-561,64

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.368.0046.2140.0000	3.3.90.39.00	2268	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	2831	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-355.805,81

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.368.0046.2141.0000	3.3.90.39.00	2843	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-3.894,40

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0096.2378.0000	4.4.90.52.00	2862	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0096.2378.0000	3.3.90.39.00	3122	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-229.106,85

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2371.0000	4.4.90.52.00	3135	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-40,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	3140	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-1.603.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2475.0000	3.3.90.39.00	3144	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-15.532,33

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	464	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	44 044 044	-3.137,51

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.061.0028.2012.0000	3.3.90.30.00	3478	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	44 044 044	-17.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
18.452.0045.2036.0000	3.3.90.39.00	3622	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	44 044 044	-7.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2334.0000	3.3.90.14.00	567	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-13.550,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.541.0047.1949.0000	4.4.90.51.00	609	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-5.003,28

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1927.0000	3.3.90.39.00	2837	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-84.462,13

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.30.00	2922	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-2.574,35

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1942.0000	4.4.90.51.00	3280	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	-38.034,42

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.122.0096.2334.0000	3.3.90.39.00	3282	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-67.286,63

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.122.0096.2334.0000	3.3.90.93.00	3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-553,23

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1917.0000	3.3.90.39.00	3403	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	-100.000,01

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0168.2007.0000	3.3.90.36.00	3464	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	44 044 044	-10.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0078.2084.0000	3.3.90.39.00	3567	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	44 044 044	-1.659,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
02.062.0064.2391.0000	3.3.90.36.00	3591	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	44 044 044	-500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0108.3308.0000	3.3.90.39.00	3378	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-1.023.517,44

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0085.4170.0000	3.3.90.39.00	3489	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-75.690,10

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0085.4170.0000	3.3.90.83.00	3576	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-49.864,16

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0096.2441.0000	3.3.90.36.00	3589	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	-15.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0096.2098.0000	3.3.90.39.00	3549	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	00 001 001	-289.592,21

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.39.00	3550	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	00 001 001	-157.784,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.48.00	3586	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	00 001 001	-29.940,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2317.0000	3.3.90.14.00	2869	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-11.209,64

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.1161.0000	3.3.90.14.00	3053	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	00 001 001	-750,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA		

**DECRETO Nº 394, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.615.859,97 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 2.615.859,97**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0096.2989.0000	3.1.91.13.00	3628	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	2.615.859,97

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 2.615.859,97**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000014-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de DEZEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 395, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.473.920,23 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 26.473.920,23**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0096.2989.0000	3.1.90.11.00	2104	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	25.817.072,75
10.122.0096.2989.0000	3.1.91.13.00	2611	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	656.847,48

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 26.473.920,23**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000014-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de DEZEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 396, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.436.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 2.436.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.303.0211.2982.0000	3.3.90.30.00	2487	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	2.436.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 2.436.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000014-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de DEZEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 397, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.701.018,95 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 2.701.018,95**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.385.0046.2989.0000	3.3.90.32.00	3853	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	2.800.000,00
12.122.0096.2978.0000	3.3.90.93.00	3873	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	101.018,95

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 2.701.018,95**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000014-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de DEZEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 398, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar processados e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, inciso IX e 79 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO que prescreve em cinco anos a pretensão de cobrança de dívida líquida, nos termos do art. 206, §5º, inciso I, do Código Civil;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal deve adotar procedimentos para a devida gestão administrativa, evidenciando e transparência de suas demonstrações financeiras, nos termos da legislação pátria, em especial a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 359-F, do Código Penal, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de Restos a Pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO que a contabilidade pública deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício financeiro;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado que os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar Processados, inscritos no exercício de 2018, por ocorrência de prescrição, conforme anexo I do presente Decreto, após decorrido o prazo previsto no art. 2º deste Decreto.

**Art. 2º** Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em Restos a Pagar Processados, identificados no presente Decreto, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Art. 3º** O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou Créditos Adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, na forma do caput do artigo 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 15 de dezembro de 2023.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- Prefeito -

**ANEXO ÚNICO**

Nº DO EMPENHO	DATA	VALOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2018NE00005	02/02/2018	R\$ 34.084,68	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2018NE00006	02/02/2018	R\$ 80,19	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2018NE00008	02/02/2018	R\$ 160,37	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2018NE00051	22/02/2018	R\$ 7.489,30	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2018NE00052	22/02/2018	R\$ 2.150,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2018NE00173	21/03/2018	R\$ 375,19	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2018NE00181	21/03/2018	R\$ 2.953,75	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2018NE00286	28/05/2018	R\$ 1.115,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2018NE00289	28/05/2018	R\$ 1.700,60	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2018NE00300	07/06/2018	R\$ 10.507,23	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2018NE00318	07/06/2018	R\$ 426,15	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2018NE00422	03/09/2018	R\$ 827,76	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2018NE00423	03/09/2018	R\$ 827,76	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2018NE00424	03/09/2018	R\$ 827,76	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2018NE00090	28/11/2018	R\$ 190.767,65	RECURSOS HUMANOS
2018NE00037	31/01/2018	R\$ 3.736,13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA
2018NE00604	30/07/2018	R\$ 38.006,63	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2018NE00009	30/01/2018	R\$ 384.403,57	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2018NE00050	20/02/2018	R\$ 43.556,63	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2018NE00051	20/02/2018	R\$ 3.080,68	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2018NE00052	20/02/2018	R\$ 14.698,62	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2018NE00053	20/02/2018	R\$ 17.575,42	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2018NE00054	20/02/2018	R\$ 39.197,26	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2018NE00236	01/10/2018	R\$ 97.932,33	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2018NE00047	19/01/2018	R\$ 1.319,22	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00071	01/02/2018	R\$ 368,60	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00078	02/02/2018	R\$ 36,03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00097	16/02/2018	R\$ 6.770,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00108	19/02/2018	R\$ 42.700,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00164	12/03/2018	R\$ 236.359,13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00267	16/03/2018	R\$ 0,08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00278	26/03/2018	R\$ 5.277,92	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00279	26/03/2018	R\$ 38,80	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00304	28/03/2018	R\$ 281,36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00409	15/05/2018	R\$ 79.539,26	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00493	13/06/2018	R\$ 6.600,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00573	19/07/2018	R\$ 999,80	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00619	03/08/2018	R\$ 7.085,87	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00802	17/10/2018	R\$ 1.417,50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00897	22/11/2018	R\$ 3.747,50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE01046	20/12/2018	R\$ 270,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE01047	20/12/2018	R\$ 270,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE01048	20/12/2018	R\$ 270,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00303	28/03/2018	R\$ 450,04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00150	21/11/2018	R\$ 860,00	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTICA OSWALDO LIMA
2018NE00189	23/11/2018	R\$ 860,00	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTICA OSWALDO LIMA
2018NE00083	26/02/2018	R\$ 3.200,00	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00104	09/03/2018	R\$ 7.632,70	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00107	15/03/2018	R\$ 5.059,52	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00108	15/03/2018	R\$ 8.889,86	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00109	15/03/2018	R\$ 1.631,77	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00119	22/03/2018	R\$ 28.747,36	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00131	16/04/2018	R\$ 14.450,00	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00201	19/06/2018	R\$ 4.987,00	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00203	19/06/2018	R\$ 6.780,00	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00206	19/06/2018	R\$ 23.282,94	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

2018NE00207	19/06/2018	R\$ 15.548,00	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00289	05/10/2018	R\$ 30.078,00	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00291	05/10/2018	R\$ 29.982,77	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00326	25/10/2018	R\$ 3.319,12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00375	04/12/2018	R\$ 91.215,00	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00382	14/12/2018	R\$ 39.768,17	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00389	14/12/2018	R\$ 9.810,00	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2018NE00002	02/01/2018	R\$ 8.526,31	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFANCIA E JUVENTUDE
2018NE00027	08/02/2018	R\$ 61.183,31	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFANCIA E JUVENTUDE
2018NE00033	22/02/2018	R\$ 3.961,79	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFANCIA E JUVENTUDE
2018NE0003	23/02/2018	R\$ 10.764,00	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFANCIA E JUVENTUDE
2018NE00158	15/06/2018	R\$ 14.616,26	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFANCIA E JUVENTUDE
2018NE00184	29/06/2018	R\$ 16.537,80	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFANCIA E JUVENTUDE
2018NE00195	15/08/2018	R\$ 44.107,00	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFANCIA E JUVENTUDE
2018NE00208	18/09/2018	R\$ 7.697,59	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFANCIA E JUVENTUDE
2018NE00216	26/09/2018	R\$ 1.026,02	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFANCIA E JUVENTUDE
2018NE00217	26/09/2018	R\$ 5.512,60	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFANCIA E JUVENTUDE
2018NE00225	01/10/2018	R\$ 6.329,25	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFANCIA E JUVENTUDE
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.796.644,91</b>	

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**PORTARIA 900/2023 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Lei 9.087 de 16 de setembro de 2021 dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

**CONSIDERANDO** que o art. 16 da Lei 9.087/21 determina que os casos omissos serão solucionados por ato específico.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nortear os atos administrativos de consignação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que cada consignatário terá um código de processamento gerado pela folha de pagamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 21 dezembro de 2023

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

# CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

## LÁ VOCÊ ENCONTRA



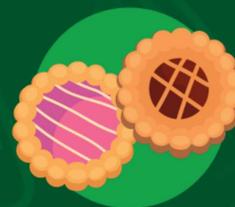
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

## PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ